

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 720-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA JOSÉ GERVÁSIO DE ARAÚJO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urbano Santos, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 17 de maio de 2000, que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária José Gervásio de Araújo a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urbano Santos, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO  
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA  
Relator**